



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Bom Jesus da Lapa

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 8, de 31 de Agosto de 2023

01 a 31 de Agosto de 2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa
BR 349, km 14 – Zona Rural – CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa, BA
Telefones: (77) 3481-2521 / (77) 3481-4513
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Reitor do IF Baiano

Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo

Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas

Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação

Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino

Katia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão

Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral

Geângelo de Matos Rosa

Diretora Acadêmica

Adevanucia Nere Santos

Diretora Administrativa

Gislane de Oliveira Costa Simões

SUMÁRIO

PORTARIA 68/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2023 - Constitui equipe de planejamento da aquisição de equipamentos para a requalificação do sistema de amplificação e replicação de sinal de telefonia móvel.	6
PORTARIA 70/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2023 - Constitui equipe de planejamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet para a Ampliação de link redundante - migração banda larga GPON 1 Gb.	8
PORTARIA 71/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2023 - Constitui comissão técnica dos Jogos Estudantis do IF Baiano (JEIF) 2023, do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.	10
PORTARIA 72/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2023 - Constitui comissão do processo seletivo para cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) 2023.2.	12
PORTARIA 73/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023 - Constitui a Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos de nível superior no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.	14
PORTARIA 74/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023 - Constitui comissão para organização do IV Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão (IV SiEPEX).	17
PORTARIA 75/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023 - Altera a composição da Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa, constituída pela Portaria 72, de 8 de julho de 2022.	19
PORTARIA 76/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2023 - Altera a composição da comissão para organização do II Simpósio de Gado de Leite a pasto na Região do Médio São Francisco, constituída pela Portaria 69, de 4 de agosto de 2023	22
PORTARIA 77/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2023 - Constitui equipe de planejamento para a contratação de serviços para o fornecimento de alimentação pronta (quentinhas).	24

PORTARIA 78/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2023 -
Altera a composição da Brigada de Incêndio do Campus Bom Jesus da Lapa, constituída
pela Portaria nº 46/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2022..26

Relatório Mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Agosto
2023.29



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 68/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2023

Constitui equipe de planejamento da aquisição de equipamentos para a requalificação do sistema de amplificação e replicação de sinal de telefonia móvel.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.251902.2023-10;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, equipe de planejamento da aquisição de equipamentos para a requalificação do sistema de amplificação e replicação de sinal de telefonia móvel, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	SIAPE	Cargo	Lotação	Setor
Gislane de Oliveira Costa Simões	1846005	Assistente em Administração	Campus Bom Jesus da Lapa	Diretoria Administrativa
Edvânio Campos Macedo	2401388	Auxiliar em Administração	Campus Bom Jesus da Lapa	Núcleo de Licitações
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	2113265	Técnico em tecnologia da informação	Campus Bom Jesus da Lapa	Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para a aquisição de equipamentos para requalificação do sistema de amplificação e replicação de sinal de telefonia móvel para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º A equipe terá o prazo de 30 (tinta) dias para conclusão de seus trabalhos, contados a partir do encaminhamento da demanda, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o estudo

final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 04/08/2023 11:24:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 469874
Verificador: 3012c6e8d0
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 70/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2023

Constitui equipe de planejamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet para a Ampliação de link redundante - migração banda larga GPON 1 Gb.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.251898.2023-90;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, equipe de planejamento da contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet para a ampliação do link redundante - migração banda larga GPON 1 Gb, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	SIAPE	Cargo	Lotação	Setor
Gislane de Oliveira Costa Simões	1846005	Assistente em Administração	Campus Bom Jesus da Lapa	Diretoria Administrativa
Edvânio Campos Macedo	2401388	Auxiliar em Administração	Campus Bom Jesus da Lapa	Núcleo de Licitações
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	2113265	Técnico em tecnologia da informação	Campus Bom Jesus da Lapa	Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para a ampliação do link redundante - migração banda larga GPON 1 Gb, para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º A equipe terá o prazo de 30 (tinta) dias para conclusão de seus trabalhos, contados a partir do encaminhamento da demanda, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 21/08/2023 13:27:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 471376
Verificador: 138fa09d39
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 71/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2023

Constitui comissão técnica dos Jogos Estudantis do IF Baiano (JEIF) 2023, do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão técnica dos Jogos Estudantis do IF Baiano (JEIF) 2023, do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, a realizar-se no período de 21 a 29 de agosto de 2023, no campus do IF Baiano / município de Guanambi.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Wagner Porto Rego Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1325845	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Marcelo Leite Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1956682	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Hania Gracielle Brito Soares	Assistente de Aluno	2075876	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	1889279	cCampus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Thiago Santos Souza	Técnico de Tecnologia da Informação	3161505	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Art. 2º São competências da comissão:

I - organizar e planejar a viagem da Delegação do Campus Bom Jesus da Lapa;

II - acompanhar as equipes esportivas durante os jogos;

III - apoiar os estudantes antes e durante os jogos;

IV - prestar apoio na organização e execução do JEIF - 2023.

Art. 3º As Diretorias Acadêmica, Administrativa e Geral prestarão o apoio técnico e administrativo necessários para o funcionamento da comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 21/08/2023 17:14:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 477516
Verificador: 51a975826c
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 72/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2023

Constitui comissão do processo seletivo para cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) 2023.2.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a Resolução 23/2019 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020, que aprovou o Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada do IF Baiano;
- o teor do Processo 23328.251993.2023-93;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pelo processo de seleção de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) no semestre 2023.2, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na Comissão
Valquíria Freitas de Vasconcelos Araújo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3046861	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração	2331217	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - coordenar, executar e avaliar o processo de seleção de estudantes dos cursos FIC do semestre 2023.2;

II - elaborar relatório das atividades e apresentar à Coordenação Geral de Qualificação Profissional do IF Baiano.

Art. 3º A comissão deve reunir-se:

I - periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros;

II - extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a).

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 21/08/2023 17:16:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 472523
Verificador: 7904e85e17
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 73/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023

Constitui a Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos de nível superior no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.251822.2023-64;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos de nível superior no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo / Representação	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Taídio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	3161809	Presidente
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Membro(a)
Diele dos Santos Cardoso	Assistente em Administração / Secretaria de Registros Acadêmicos	1891304	Membro(a)
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação / Núcleo de Gestão Tecnologia da Informação	2113265	Membro(a)

Iug Lopes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1202107	Membro(a)
Márcio Pereira de Jesus dos Santos	Técnico de Laboratório	3305589	Membro(a)
Ivna Herbênia da Silva Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3040046	Membro(a)

Art. 2º São atribuições da comissão:

I – organizar e executar o processo seletivo de ingresso de estudantes dos cursos de nível superior, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa;

II - articular-se com a Comissão Central do Processo Seletivo para assegurar o cumprimento do cronograma de atividades, a transparência e lisura do certame;

III - planejar e solicitar a aquisição de materiais de divulgação do Processo Seletivo;

IV - divulgar o Processo Seletivo nos meios de comunicação social e instituições da região de Bom Jesus da Lapa;

V - solicitar com antecedência a reserva de veículo oficial para viagens de divulgação do processo seletivo, quando necessário;

VI - recepcionar e supervisionar a guarda, preservação e controle dos documentos relacionados à inscrição e avaliação dos candidatos;

VII - elaborar relatório das atividades dos processos seletivos sob responsabilidade da comissão.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º Ao final de cada processo seletivo, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final das atividades à Diretoria Acadêmica, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Fica revogada a Portaria 73/2022 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG** em 23/08/2023 09:28:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 471157
Verificador: e325bfe510
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 74/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023

Constitui comissão para organização do IV Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão (IV SiEPEX).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.251972.2023-78;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para organização do IV Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, a realizar-se na data prevista de 14 de agosto de 2023, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Edinaldo Iverson Batista Rodrigues	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1041527	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Junio Batista Custodio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Emerson Alves dos Santos	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254346	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Ivna Herbênia da Silva Souza	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3040046	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Valdinéia Antunes Alves Ramos	Técnico em Assuntos Educacionais	1891614	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Márcio Pereira de Jesus dos Santos	Técnico de Laboratório	3305589	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Art. 2º São competências da comissão:

I - planejar e organizar o IV Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão;

II - divulgar e realizar o evento no Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º O quórum para reunião da Comissão Organizadora será a presença de quatro membros de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu presidente(a).

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 7 de agosto de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG** em 23/08/2023 15:11:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 471590
Verificador: fc9cf5730c
**Código de
Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 75/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023

Altera a composição da Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa, constituída pela Portaria 72, de 8 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.250651.2021-94;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio constituída pela Portaria 72/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2022, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Excluir o servidor TIAGO MATOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação / Núcleo de Comunicação e Eventos, matrícula SIAPE 1613927, da comissão citada no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Incluir o servidor JUNIO BATISTA CUSTÓDIO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1860272, como membro da comissão citada no Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Incluir a servidora LUCIANA PEREIRA CARDIAL TEIXEIRA, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, matrícula SIAPE 2327295, como membra da comissão citada no Art. 1º desta Portaria.

Art. 5º Incluir o servidor MANOEL XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1967754, como membro da comissão citada no Art. 1º desta Portaria.

Art. 6º Incluir a servidora MARIANA MARCELINO SILVA ALVARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3294328, como membra da comissão citada no Art. 1º desta Portaria.

Art. 7º Incluir o servidor TAÍDIO PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em

Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 3161809, como membro da comissão citada no Art. 1º desta Portaria.

Art. 8º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo / Representação	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	1889279	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Wilson Avelino Rogério Neto	Revisor de Texto Braille	3055872	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação / Núcleo de Gestão Tecnologia da Informação	2113265	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Patrícia Leite Cruz	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1227713	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	Assistente de Aluno	2075876	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Valdinéia Antunes Alves Ramos	Técnico em Assuntos Educacionais	1891614	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Lorena Sabino Ramos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1144004	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Luciana Silva Amorim	Pedagogo	1435194	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Fabiana Santos da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2273374	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Luciana Pereira Cardial Teixeira	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	2327295	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Manoel Xavier de Oliveira Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1967754	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Mariana Marcelino Silva Alvares	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3294328	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Táidio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	3161809	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Art. 9º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria 72/2022 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2022.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 8 de novembro de 2022.

GEANGELO DE MATOS ROSA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJI-DG**, em 23/08/2023 15:12:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 478607
Verificador: c838035eaa
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 76/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2023

Altera a composição da comissão para organização do II Simpósio de Gado de Leite a pasto na Região do Médio São Francisco, constituída pela Portaria 69, de 4 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.251887.2023-18;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão para organização do II Simpósio de Gado de Leite a pasto na Região do Médio São Francisco constituída pela Portaria 69/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2023, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Incluir o servidor CRISTIANO MARCOS DE OLIVEIRA DIAS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 2394622, como membro da comissão citada no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Heliselle Cristine Ramires da Rocha	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1951753	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Iug Lopes	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1202107	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Josimari Regina Paschoaloto	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1321672	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Edinardo Ivison Batista Rodrigues	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1041527	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Junio Batista Custodio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Márcio Pereira de Jesus dos Santos	Técnico de Laboratório Área	3305589	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a
Cristiano Marcos de Oliveira Dias	Técnico em Agropecuária	2394622	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria 72/2022 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2023.

GEANGELO DE MATOS ROSA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJJ-DG**, em 24/08/2023 17:03:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 479398
Verificador: ffe1b869bf
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 77/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2023

Constitui equipe de planejamento para a contratação de serviços para o fornecimento de alimentação pronta (quentinhas).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.252094.2023-16;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, equipe de planejamento para a contratação de serviços para o fornecimento de alimentação pronta (quentinhas) para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função na Equipe
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Presidente
Junio Batista Custodio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Membro(a)
Edvanio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Membro(a)

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para contratação de serviços para o fornecimento de alimentação pronta (quentinhas) para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º A equipe terá o prazo de 30 (tinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG** em 28/08/2023 13:50:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 477191
Verificador: 04b054d5b7
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 78/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2023

Altera a composição da Brigada de Incêndio do Campus Bom Jesus da Lapa, constituída pela Portaria nº 46/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.251005.2022-25;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Brigada de Incêndio constituída pela Portaria 46/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme disposições a seguir:

I - Excluir a servidora SIMONE VELAME DA SILVA RIOS, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, matrícula SIAPE: 3135967;

II - Excluir o servidor GUSTAVO TENÓRIO ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE: 2382975;

III - Incluir o colaborador terceirizado UILTON FAGUNDES LIMAS, ocupante do cargo de Servente, RG: 59*****05;

IV - Incluir a servidora JOSIMARI REGINA PASCHOALOTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1321672;

V - Incluir a servidora HEISELLE CRISTINE RAMIRES DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1951753;

VI - Incluir a servidora VALQUÍRIA FREITAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3046861;

VII - Incluir o colaborador terceirizado MAURÍCIO OLIVEIRA BONFIM, ocupante do cargo de Motorista, RG: 11*****93;

VIII - Incluir o colaborador terceirizado WILLIAN FAGUNDES LIMAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, RG: 01*****82;

IX - Incluir o servidor WILSON AVELINO ROGÉRIO NETO, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, matrícula SIAPE: 3055872;

X - Incluir o colaborador terceirizado FÁBIO DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Vigilante, RG: 13*****55;

XI - Incluir o colaborador terceirizado GEORGE DE JESUS GOMES, ocupante do cargo de Vigilante, RG: 13*****55;

XII - Incluir a colaboradora terceirizada CLEIDENICE RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Recepcionista, RG: 14*****04.

Art. 2º A Brigada de Incêndio do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Brigada
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Alex Leal de Oliveira	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1185093	Campus Bom Jesus da Lapa	Vice-presidente
Rodrigo Vasconcelos Stolze da Conceição	Enfermeiro	3043613	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Cristiano Marcos de Oliveira Dias	Técnico em Agropecuária	2394622	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Hania Gracielle Brito Soares	Assistente de Aluno	2075876	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Ariaidny Silva Farias	Técnico de Laboratório	1157710	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Gustavo Tenorio Araujo	Assistente de Laboratório	2382975	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Franclin Dias da Silva	Vigilante	RG: 13*****36	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Abraão Alves Ferreira Segundo	Auxiliar de Manutenção	RG: 11*****31	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Moisés Muniz Vargas	Ajudante de Cozinha	RG: 37*****69	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	2113265	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Uilton Fagundes Limas	Servente	RG: 59*****05	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Josimari Regina Paschoaloto	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1321672	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Heliselle Cristine Ramires da Rocha	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1951753	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Valquíria Freitas de Vasconcelos Araújo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3046861	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Maurício Oliveira Bonfim	Motorista	RG: 11*****93	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Willian Fagundes Limas	Auxiliar de Campo	RG: 01*****82	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Wilson Avelino Rogério Neto	Revisor de Textos Braille	3055872	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Fábio da Silva Santos	Vigilante	RG: 13*****55	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
George de Jesus Gomes	Vigilante	RG: 13*****55	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Cleidenice Rodrigues da Silva	Recepcionista	RG: 14*****04	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria 46/2022 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJJ-DG**, em 29/08/2023 17:12:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 471648
Verificador: 0c187601f0
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001446/23	GEANGELO DE MATOS ROSA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	08/08/2023	08/08/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/08/2023	11/08/2023	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
							11/08/2023	11/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.357,51	0,00	1.357,51	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.237,87
001490/23	TAIDIO PEREIRA DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	14/08/2023	15/08/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							15/08/2023	17/08/2023	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	2,0	682,04	0,00	682,04
							17/08/2023	18/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		317,45	Restituição (R\$)		417,15	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.729,29
001577/23	GRACE ITANA CRUZ DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	21/08/2023	21/08/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Guanambi (BA)	---	8,0	2.407,20	0,00	2.407,20
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											8,5	2.557,65	0,00	2.557,65	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		330,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.227,60
001578/23	HANIA GRACIELLE BRITO SOARES	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	21/08/2023	21/08/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Guanambi (BA)	---	8,0	2.407,20	0,00	2.407,20
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											8,5	2.557,65	0,00	2.557,65	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		304,71	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.252,94
001580/23	RODRIGO VASCONCELOS STOLZE DA CONCEICAO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2023	21/08/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Guanambi (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Guanambi (BA)	---	8,0	2.407,20	0,00	2.407,20
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											8,5	2.557,65	0,00	2.557,65	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		355,88	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.201,77

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001655/23	THIAGO SANTOS SOUZA	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	23/08/2023	23/08/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Guanambi (BA)	---	6,0	1.805,40	0,00	1.805,40
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	1.955,85	0,00	1.955,85	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	281,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.674,40
001666/23	GEANGELO DE MATOS ROSA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/08/2023	29/08/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.737,84	0,00	2.737,84
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											8,5	2.908,96	0,00	2.908,96	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	209,37	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							2.699,59
001705/23	MOISES MUNIZ VARGAS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/08/2023	21/08/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2023	28/08/2023	Guanambi (BA)	Guanambi (BA)	---	7,0	2.106,30	0,00	2.106,30
							28/08/2023	28/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.256,75	0,00	2.256,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							2.256,75
001724/23	MARCELO LEITE PEREIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/08/2023	29/08/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	6,0	1.805,40	0,00	1.805,40
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	1.955,85	0,00	1.955,85	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	342,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.613,50
Sub-Total Geral											62,5	19.642,46	0,00	19.642,46	
Total (R\$)													17.893,71		